

Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 676/19 - GP

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2019.

Assunto: Substituição do Projeto de Lei, capeado pela Mensagem nº 042/2019.

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a substituição do Projeto de Lei, capeado pela Mensagem nº 42/2019, de 4 de junho de 2019, que "Autoriza a desafetação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica", tendo em vista a necessidade de incluir dispositivo no referido Projeto de Lei, prevendo a revogação da Lei nº 1.036, de 22 de março de1980, que autorizou a doação das áreas de propriedade do Município, atualmente ocupada pela Escola Municipal Cecília Meireles, à extinta Fundação Educacional do Estado do Paraná – FUNDEPAR.

Destacamos que a Lei nº 1.036/1980, perdeu sua efetividade, pois o referido órgão estadual não tomou posse efetivamente das áreas objeto da doação, não procedendo com a escrituração dos imóveis, conforme pode ser observado nas Matrículas nº 11.679 (Lote nº 86), 11.680 (Lote nº 81), 11.681 (Lote nº 142) e 11.682 (Lote nº 171), todas do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis, estando o Município amparado no art. 3º da referida Lei, que assim dispõe:

"Art. 3º O imóvel objeto da presente Lei reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação caso a FUNDEPAR não inicie a construção da unidade escolar no prazo de 1 (um) ano ou não a conclua no prazo máximo de 2 (dois) anos, tudo a contar da data de escritura de doação."

Assim, com o objetivo de regularizar integralmente a área que abarca a Escola Municipal Cecília Meireles, solicitamos a substituição do supracitado Projeto de Lei, prevendo a revogação da Lei nº 1.036/1980.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

MJS /MMB

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: 1428/2019

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: solicita substituição Data: 05/08/2019 13:04

401